



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba

PROCESSO Nº 10/2017

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

RELATOR: AUDITOR DR. ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA

PROCURADOR: DR. ANDREY ARLEFF ALVES DA SILVA

INTIMAÇÃO

De ordem do Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba, DR. RICARDO TADEU FEITOS BEZERRA, venho **INTIMAR**, o ATLETICO CAJAZEIRENSE DE DESPORTOS, da juntada do **ACORDÃO** apresentado pelo Relator Auditor DR. ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA.

João Pessoa 06 de fevereiro de 2017

EUGÊNIO CARVALHO DOS SANTOS SILVA

Secretário - TJD/PB

*Ciente em
06/02/2017
[Handwritten Signature]
07/02/17 5209*